



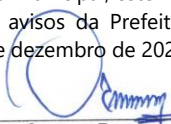
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

DECRETO Nº 475, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 09 de dezembro de 2022.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre o feriado municipal do dia 13 de dezembro/2022, alusivo ao 31º aniversário do município de Brasil Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que **13 de dezembro** é a data de criação do município de Brasil Novo, conforme a Lei Estadual n. 5.692/1991;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 015, de 09 de julho/1993, que oficializou a data de 13 de dezembro como feriado municipal;

CONSIDERANDO o **31º aniversário** do município, no próximo dia 13/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO no município de Brasil Novo-PA, o dia **13 de dezembro de 2022**, (terça-feira), **em alusão aos 31 anos de criação do município**.

Parágrafo único. Ficam mantidos em funcionamento, os serviços públicos considerados essenciais, tais como, serviços de vigilância, limpeza pública, abastecimento de água, energia elétrica, serviços de saúde e outros assim considerados, devendo ser atendidos em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão providenciar o devido escalonamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 09 de dezembro de 2022.


WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL